



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Artes, Humanidades e Letras
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública



JOÃO VÍTOR ANDRADE PIRES

**FINANCIAMENTO PÚBLICO DE CAMPANHAS ELEITORAIS: A
COMPREENSÃO DOS ALUNOS E EGRESSOS DO CURSO DE GESTÃO
PÚBLICA DA UFRB QUE FORAM CANDIDATOS SOBRE O
FINANCIAMENTO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA.**

CACHOEIRA - BA

2024

JOÃO VÍTOR ANDRADE PIRES

**FINANCIAMENTO PÚBLICO DE CAMPANHAS ELEITORAIS: A
COMPREENSÃO DOS ALUNOS E EGRESSOS DO CURSO DE GESTÃO
PÚBLICA DA UFRB QUE FORAM CANDIDATOS SOBRE O
FINANCIAMENTO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública,
Centro de Artes, Humanidades e Letras,
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia,
como requisito para a obtenção do grau de
Tecnólogo em Gestão Pública

Orientador: Prof.º Dr. Lucas Cerqueira

CACHOEIRA - BA

2024

JOÃO VÍTOR ANDRADE PIRES

**FINANCIAMENTO PÚBLICO DE CAMPANHAS ELEITORAIS: A
COMPREENSÃO DOS ALUNOS E EGRESSOS DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA
QUE FORAM CANDIDATOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DEMOCRACIA
BRASILEIRA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Centro de Artes, Humanidades e Letras, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública.

Aprovado em 04 de janeiro de 2024.



Lucas Santos Cerqueira (Orientador)
Doutor em Desenvolvimento Regional e Urbano pela UNIFACS
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Documento assinado digitalmente
gov.br LYS MARIA VINHAES DANTAS
Data: 01/04/2024 18:04:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lys Maria Vinhaes Dantas
Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia - UFBA
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Documento assinado digitalmente
gov.br JAINE MOTTA SANTANA ABRAHÃO
Data: 01/04/2024 15:15:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jaine Motta Santana Abrahão
Mestra em Administração pela Universidade Federal de Rio
Grande – FURG

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a todos aqueles que contribuíram para a realização desse trabalho. Primeiramente agradecer a Deus por ter me dado saúde e paciência para a realização desse trabalho de conclusão e da graduação.

Também quero agradecer a meus pais Ítalo e Joicemary, por todo o esforço que me fizeram chegar até onde cheguei e a quem dedico este trabalho. Quero agradecer também a meus avós, Evandro, Jirlene, Eunice e Carlos, a meus irmãos André e Júlia, e a todos os tios, primos e chegados que me deram todo o apoio sempre. Quero agradecer também a minha namorada Rayanna, por ter sempre paciência comigo e entender minhas faltas durante esse processo.

Agradeço também aos meus amigos Matheus Fraga, Luís Felipe, Iago Cruz e Pedro Ribeiro, por me apoiarem desde o início do curso e por me fazerem não desistir do curso na metade do processo. Agradeço ainda ao amigo que a UFRB me deu, Icaro Campos, por tirar as minhas dúvidas durante esse processo de TCC com muita paciência e sempre dando apoio moral.

Agradeço ao meu mentor, tio, conselheiro, líder político e amigo Adernoel Sampaio (*In Memoriam*) por todos os ensinamentos práticos sobre gestão pública e por ter me preparado para os desafios futuros, jamais esquecerei cada conselho.

Ainda em tempo, agradeço ao meu orientador prof. Dr^o Lucas Cerqueira, que manteve toda a paciência do mundo comigo, me orientou, me aconselhou e soube me repreender quando precisei acordar. A ele toda a minha gratidão durante esse processo, pois sei que não fui um dos alunos mais fáceis nessa disciplina de TCC.

Agradeço ainda a todos os profissionais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, pois sem eles não seria possível o funcionamento da Universidade. Ainda em tempo agradeço aos professores que passaram pela minha trajetória na UFRB, em especial prof^a. Dr^a Lys Vinhaes, meu muito obrigado por todo o puxão de orelha e toda a paciência comigo me ensinando a mexer no SIGAA.

Por fim, gostaria de agradecer a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho, mesmo que não mencionados aqui, sua ajuda e apoio foram fundamentais para o sucesso dessa graduação. Esse TCC não seria possível se não fosse o apoio de cada um de vocês. Muito obrigado!!!!

ANDRADE, João Vitor. FINANCIAMENTO PÚBLICO DE CAMPANHAS ELEITORAIS: A COMPREENSÃO DOS ALUNOS E EGRESSOS DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA QUE FORAM CANDIDATOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA. 40 p. 2023. Trabalho de Conclusão do Curso de Tecnologia em Gestão Pública – Centro de Artes, Humanidades e Letras, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cachoeira, 2024

RESUMO

O presente trabalho teve como principal objetivo buscar compreender se, na concepção dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), o Fundo Eleitoral garante a igualdade de condições na democracia brasileira. O processo eleitoral é aquele pelo qual escolhemos nossos governantes e, para tal, é necessário que esse processo seja equitativo, para que todos aqueles que concorrem tenham as mesmas condições, independentemente de ter um poder financeiro maior que seu adversário político. Para garantir essa equidade, o fundo eleitoral é disponibilizado aos os candidatos, além de ser estipulado um limite máximo para os gastos de campanha. Com os estudos foi possível compreender que os estudantes e egressos do Curso de Gestão Pública da UFRB avaliam o fundo eleitoral e de que forma o fundo eleitoral garante ou não a equidade do processo eleitoral. O método utilizado foi o de entrevista por meio da plataforma *Google Forms*. Fica evidente que, após a análise dessa pesquisa, pode-se concluir que, segundo a compreensão dos alunos e egressos do curso de Gestão Pública da UFRB, o Fundo Especial de Financiamento de campanha seria uma alternativa positiva caso fosse utilizado da forma correta.

Palavras-chave: Processo eleitoral; Fundo eleitoral; Democracia

SIGLAS

ASEPA - Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias

CF – Constituição Federal

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

FEAPP - Fundo Especial de Assistência aos Partidos Políticos

FEFC – Fundo Especial de Financiamento de Campanha

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

LISTA DE QUADROS

1	QUADRO 01 – PERFIL DOS ENTREVISTADOS	25
---	--	----

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS ELEITORAIS	13
2.1 FINANCIAMENTO PRIVADO	16
2.2. FINANCIAMENTO PÚBLICO	17
2.2.1. FINANCIAMENTO PÚBLICO INDIRETO..	Erro! Indicador não definido.
2.2.2 FINANCIAMENTO PÚBLICO DIRETO.....	Erro! Indicador não definido.
2.3. FUNDO PARTIDÁRIO	18
2.4 FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA	19
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	21
4. RESULTADOS DA PESQUISA	24
4.1 PERFIL DOS ALUNOS CANDIDATOS	24
4.2 ACESSO AO FINANCIAMENTO ELEITORAL PÚBLICO: FUNDO ELEITORAL	25
4.3 IMPRESSÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA DO FUNDO ELEITORAL	26
4.4 PRINCIPAIS DIFICULDADES DO FINANCIAMENTO ELEITORAL NA VISÃO DOS CANDIDATOS	29
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
REFERÊNCIAS	36
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA	38

1 INTRODUÇÃO

A democracia brasileira está expressa na Constituição Federal de 1988. Para que essa democracia seja efetivada, precisamos de que o governo brasileiro esteja organizado de forma a assegurar direitos e deveres à população. No Brasil, vivemos em uma república, que é composta por três poderes independentes e harmônicos, buscando governar o país da forma mais democrática possível, respeitando os direitos de todos os cidadãos brasileiros. Os três poderes são: Judiciário, Executivo e Legislativo, cada um deles com uma função pré-estabelecida, com normas jurídicas que fazem com que eles possam atuar juntos, mas de uma forma em que um não se sobreponha ao outro. Cada um dos três poderes possui sua competência, sua regulamentação, sua forma de atuação e seus recursos materiais, financeiros e pessoais, fazendo com que seus trabalhos sejam executados como devem ser, em prol da população.

Eleições são realizadas periodicamente para a ocupação desses cargos. De maneira intercalada, a cada dois anos são realizadas eleições para que a população eleja os seus representantes. Em um processo eleitoral são eleitos prefeitos e vereadores para um mandato de quatro anos e dois anos depois são realizadas eleições para os cargos de Deputado Estadual, Governador, Deputado Federal, Senador e Presidente, no distrito federal, além do governador, são eleitos deputados distritais. Com exceção do cargo de Senador, que possui um mandato de oito anos, todos os outros cargos possuem mandato de quatro anos. Para que esse processo aconteça, todo um aparato é montado para garantir que o processo eleitoral ocorra. O processo eleitoral visa a garantir que a vontade da maioria prevaleça e a democracia continue sendo o regime político adotado, garantido pela Constituição Federal de 1988. Em seu Art. 1º, a Constituição Federal dispõe que a República Federativa do Brasil é formada pelos estados, municípios e o Distrito Federal, e, juntos, formam o Estado Democrático de Direito, ou seja, o regime adotado é a democracia. (BRASIL1988).

No caso do Brasil, vivemos uma Democracia Representativa, ou seja, os cidadãos não participam das decisões políticas de forma direta, são eleitos representantes que vão, como o próprio nome já diz, representar os anseios da população, buscando tomar as melhores decisões baseado no que a maioria da população deseja e precisa. Para Meireles (2023, s/p):

O modelo de **democracia representativa** significa, brevemente, que **o povo delega o seu poder de decisão a outras poucas pessoas, que deverão tomar decisões por eles**. Irá depender do que cada político profissional considera melhor para a cidade, o estado ou país (GRIFO PRÓPRIO)

Esses representantes são responsáveis por legislar, como é o caso do poder Legislativo, e governar o país segundo os anseios do seu povo, como é o caso do poder Executivo.

O processo eleitoral é o meio democrático para que a população possa escolher seus representantes. Contudo, mesmo dentro do próprio processo eleitoral, é necessário que todos aqueles que pleiteiam uma vaga possam ter uma igualdade de oportunidade e de condições para disputar as eleições. O Fundo Eleitoral é oriundo de verbas públicas e é destinado aos partidos políticos apenas em ano eleitoral e essa verba precisa ser prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e aprovada pelo poder legislativo. (TSE, 2022)

O Fundo Eleitoral é um fundo que distribui verba aos partidos para que esses possam repartir entre seus candidatos. Em muitas das vezes, o processo eleitoral é muito caro para o candidato, então aqueles que têm melhores condições econômicas possuíam uma certa vantagem em relação aos outros que não tinham condições econômicas para custear a sua candidatura em uma eleição. Em Teresa Sacchet e Bruno Speck (2012, p – 419):

Os recursos financeiros não influenciam apenas o resultado eleitoral, mas também o processo de definição das candidaturas. Um primeiro crivo na seleção de candidatos, ou na decisão de concorrer como tal, são os recursos financeiros, os quais podem suceder tanto da condição social dos candidatos, como da sua articulação com agentes financiadores – via de regra estas dimensões estão conectadas. A renda, ou bens, do candidato, por exemplo, como visto no artigo sobre bens dos candidatos neste livro, está associada à importância do cargo ao qual ele irá disputar a vaga. Cargos majoritários tendem a ser concorridos por candidatos mais ricos do que cargos proporcionais.

Após essa passagem, fica evidente que os recursos financeiros são de grande importância em um processo eleitoral, dito isso, o financiamento de campanha se torna um fator de grande influência nas eleições.

Esses valores são repartidos entre os partidos que fazem as divisões para seus candidatos, fazendo com que todos, teoricamente, tenham acesso a esse valor, tendo assim condições financeiras de participar de uma eleição. Esse valor deve ser usado pra custear despesas referentes ao processo eleitoral, entre os quais podemos citar materiais de campanha, aluguel de espaço para comitê, gastos com mídias digitais, entre outros.

O principal objetivo deste trabalho é **compreender, na concepção dos alunos e egressos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) que foram candidatos, a importância do acesso aos recursos do Fundo Eleitoral.**

O Fundo Eleitoral é uma reserva de verba pública. Esse valor usado para o Fundo Eleitoral é disponibilizado apenas em ano de eleição para os partidos eleitorais e o valor é indicado na Lei Orçamentária Anual (LOA), que passa pelo Congresso para indicar como serão aplicados os recursos provenientes da União no ano subsequente.

O estudo sobre o fundo eleitoral é importante para compreender e aprimorar a transparência e eficácia dos processos democráticos. Ao analisar a alocação e utilização dos recursos do fundo, pesquisadores e especialistas podem avaliar se esses recursos estão sendo distribuídos de maneira equitativa, promovendo a igualdade de oportunidades para candidatos de diferentes origens e representações. Além disso, uma análise aprofundada do fundo eleitoral pode identificar possíveis lacunas ou falhas no sistema, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas relacionadas ao financiamento público de campanhas e fortalecendo a integridade do processo eleitoral.

Um estudo detalhado sobre o fundo eleitoral também é fundamental para fomentar o engajamento cívico, permitindo que o público compreenda como o financiamento político influencia as decisões políticas e as escolhas dos candidatos. Ao promover a transparência e a *accountability* no uso desses recursos, os cidadãos podem tomar decisões mais informadas nas urnas, fortalecendo assim a democracia e garantindo que os interesses da sociedade sejam representados de maneira justa e equitativa.

O estudo do fundo de financiamento eleitoral é de suma importância para a área da gestão pública, pois proporciona *insights* cruciais para aprimorar a transparência e eficácia na administração dos recursos públicos destinados às campanhas políticas. Ao analisar como os fundos são gerenciados e distribuídos, a gestão pública pode identificar oportunidades para otimizar a alocação de recursos, assegurando uma utilização mais eficiente e equitativa

Além disso, compreender o financiamento eleitoral é vital para garantir a integridade do processo democrático, contribuindo para a prevenção de práticas corruptas e para o fortalecimento das instituições democráticas. Ao implementar medidas baseadas

em evidências provenientes do estudo do fundo eleitoral, a gestão pública pode promover maior confiança da sociedade nas instituições políticas e no uso responsável dos recursos públicos, fundamentais para a consolidação de uma gestão transparente e eficiente.

A condução deste estudo empregou uma metodologia multifacetada, primariamente fundamentada na aplicação de questionário junto a alunos e egressos do curso de Tecnologia em Gestão Pública da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Paralelamente, uma investigação bibliográfica foi conduzida para a construção do referencial teórico que embasou a pesquisa. A fase de aplicação de questionário adotou uma abordagem abrangente, compreendendo vinte e oito perguntas criteriosamente elaboradas, as quais foram aplicadas a um conjunto de cinco entrevistados. Essa abordagem metodológica visou não apenas a capturar dados essenciais, mas também a promover uma compreensão aprofundada das experiências e percepções dos participantes em relação ao curso de Gestão Pública na UFRB.

O trabalho está estruturado em diversas seções para uma abordagem abrangente da temática. A introdução fornece uma visão geral do escopo da pesquisa. Segue-se uma análise detalhada sobre o financiamento de campanhas eleitorais, discriminando financiamento privado do público, com adicional contextualização sobre o fundo partidário e o Fundo Especial de Financiamento de Campanha. Os procedimentos metodológicos são detalhadamente delineados para compreensão da abordagem adotada na coleta e análise de dados.

Os resultados da pesquisa são apresentados em blocos temáticos distintos. O primeiro bloco explora o perfil dos alunos que se candidataram, seguido pelo segundo bloco que apresenta os resultados relacionados ao acesso ao financiamento eleitoral público. O bloco subsequente aborda as percepções dos participantes sobre a importância do fundo eleitoral, enquanto o último bloco discute as principais dificuldades percebidas pelos candidatos no que tange ao financiamento eleitoral. As considerações finais consolidam os achados da pesquisa, encerrando o trabalho de forma conclusiva. Por fim, são apresentadas as referências bibliográficas que embasaram a produção deste estudo.

2 FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS ELEITORAIS

Segundo o autor Robert Dahl (1997, p. 25) “Uma característica-chave da democracia é a contínua responsividade do governo às preferências de seus cidadãos, considerados como politicamente iguais”. Partindo desse princípio, devemos adotar que a responsividade seja um dos pilares que sustentam uma democracia sadia, para que as preferências dos cidadãos sejam respeitadas, buscando o bem-estar da população. Dahl (1997, p. 26) segue trazendo pontos importantes, como na seguinte passagem:

(...)Parto do pressuposto também de que, para um governo continuar sendo responsivo durante certo tempo, às preferências de seus cidadãos, considerados politicamente iguais, todos os cidadãos plenos devem ter oportunidades plenas:

1. De formular suas preferências
2. De expressar suas preferências a seus concidadãos e ao governo através da ação individual e coletiva.
3. De ter suas preferências igualmente consideradas na conduta do governo, ou seja, consideradas sem discriminação decorrente do conteúdo ou da fonte da preferência.

Esse fato é importante pois, para Dahl, uma das três oportunidades plenas que devem ter os cidadãos é o fato de ter suas preferências igualmente consideradas na conduta do governo, governo esse que deve buscar sempre estar em consonância ao que deseja o seu povo. Além disso, Dahl trazia que a qualidade da poliarquia se dava com a aproximação do povo com as decisões democráticas. Para ele, a garantia de direitos, liberdades e oportunidades iguais eram pilares essenciais para a efetiva participação da sociedade na democracia. Para Dahl (1997), esse debate só existe para que a população tenha participação na vida política, pois vivemos numa democracia representativa, e, para o seu pleno funcionamento, a população deve estar inserida nesse processo.

Dahl nos mostrou que, para um pleno funcionamento da democracia, é necessário que direitos sejam assegurados, e um dos direitos fundamentais é o da participação e contestação. Para que esse direito seja garantido, é necessário que mecanismos sejam criados no sentido de garantir a participação da população. Podemos usar como base o tema desse trabalho, o Fundo Eleitoral. O Fundo é um mecanismo de garantir que os cidadãos possam fazer parte do processo, com o direito de escolher seus representantes e tendo a chance de ser um dos representantes. É necessário entender como o fundo eleitoral permite garantir um processo eleitoral mais democrático. É preciso entender, também, que existem dois tipos de financiamento público, o financiamento público direto e o financiamento público indireto.

O financiamento público direto é aquele em que há transferência direta de recursos por parte do estado aos partidos políticos, com divisão estabelecida pelo Tribunal Superior Eleitoral, já o financiamento público indireto é aquele que não envolve transferência direta de recursos, ele acontece quando ocorre incentivos por parte do governo. Atualmente no Brasil temos o financiamento estabelecido através da Resolução N° 23.605 de 17 de dezembro de 2019, que estabelece diretrizes gerais para a gestão e distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). Nessa resolução são explicitadas as formas para a distribuição dos recursos do Fundo Eleitoral que é público; já no financiamento privado, temos as opções de doações de pessoa jurídica e pessoa física. (BRASIL, 2019)

A divisão do Fundo se dá da seguinte forma: 2% são divididos igualmente entre todos os partidos registrados no Tribunal Superior Eleitoral, 35% devem ser divididos entre os partidos na proporção do percentual de votos válidos obtidos pelas siglas que tenham pelo menos um representante na Câmara dos Deputados, 48% dos recursos do fundo devem ser divididos entre os partidos na proporção do número de representantes na Câmara dos Deputados na última eleição, os 15% que sobraram devem ser divididos entre os partidos, na proporção do número de representantes no Senado. (BRASIL, 2019)

Os partidos políticos devem apresentar ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) os critérios para a distribuição desses recursos aos respectivos candidatos. A Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA) é o setor do Tribunal Superior Eleitoral responsável por evidenciar se a direção nacional de cada partido apresentou as informações e a documentação necessária, exigida pela Resolução TSE n° 23.605/2019 para a liberação da cota do Fundo ao partido. (BRASIL, 2019)

Giovani (2010, p. 678) traz em seu trabalho Democracia: O jogo das incertezas, uma abordagem empírica do financiamento de campanhas eleitorais que a igualdade de disputa pode estar sendo ameaçada pelo fator econômico, como ele cita a seguir:

A igualdade de disputa estaria ameaçada dado o encarecimento cada vez maior das campanhas eleitorais. Fazendo com que, cada vez mais, aqueles que possuem mais recursos, oriundos de empresas privadas, tenham maiores chances na disputa eleitoral.

Com essa passagem, podemos perceber que o autor deixa claro que o fato de as campanhas eleitorais se tornarem mais caras faz com que um grupo cada vez mais restrito

consiga financiar campanhas eleitorais, deixando de lado na disputa quem não possui abundância de recursos financeiros.

As campanhas eleitorais, sendo um dos maiores marcos da democracia, acabam por ficar cada vez mais ameaçadas com os altos valores depositados para elas. Para isso, o Fundo eleitoral foi criado com o intuito de dar maior isonomia e equidade ao processo eleitoral, porém não é tão fácil assim. Segundo Tonial e Somensi (2014, p 115), o dinheiro é um fator de grande importância, capaz de influenciar o processo eleitoral.

Dinheiro versus Democracia: pode ser sinônimo de competição acirrada, mas com vencedor pré-estabelecido. É quase indiscutível que a quantidade de votos recebidos depende da quantidade de dinheiro utilizado no marketing eleitoral, dentre outros aliados, que até hoje são pertinentes na cultura brasileira, como a compra de votos. Apesar da existência de vetos quanto os gastos, como por exemplo, em realização de showmícios e distribuição de cestas básicas, o vultoso marketing polui os olhos dos cidadãos a cada eleição.

Fica evidente que o valor econômico é um fator de suma importância em um processo eleitoral, seja com o marketing eleitoral bem feito, contratando os melhores profissionais com os melhores equipamentos, até com formas irregulares de captação de votos, como a compra de votos. O valor é importante também para a compra de materiais gráficos em alta quantidade, fazendo com que a imagem do candidato esteja em todos os lugares e na compra do jingle de campanha, que fica na cabeça do eleitor, influenciando indiretamente ele e fazendo com que, de forma até inconsciente, ele opte por determinado candidato.

Segundo Tonial e Somensi (2014, p 109), em sua obra intitulada “Os modelos de financiamento de campanha eleitoral e o contexto político-cultural brasileiro”, os partidos políticos possuem uma necessidade de recursos cada vez maior:

Com a evolução dos partidos políticos e sua indispensável existência no sistema representativo, surgiu a necessidade de manutenção dos grupos partidários, os quais se profissionalizavam a cada dia e necessitavam de maiores quantidades de recursos. Dessa forma, o financiamento das campanhas eleitorais se tornou inerente ao nosso sistema, acabando por possibilitar a realização da democracia.

Nessa passagem podemos ver que os autores demonstram a forma como os partidos políticos cresceram no Brasil, necessitando cada vez mais de uma estrutura organizacional para o seu funcionamento. Toda essa estrutura necessitada pelos partidos gera custos, que aumentam proporcionalmente à medida em que crescem os partidos.

2.1 FINANCIAMENTO PRIVADO

O financiamento eleitoral privado, como o próprio nome já diz, é o financiamento cuja verba não é oriunda do setor público, e sim do setor privado. O financiamento privado é oriundo exclusivamente de doações de pessoas físicas, sejam recursos do próprio candidato ou de doações, conforme Blume e Almeida (2021)

Com a proibição das doações empresariais, restaram apenas as doações de **pessoas físicas** para o financiamento privado de campanhas. Os cidadãos podem doar a campanhas, no máximo, **10% de seus rendimentos brutos** no ano anterior à eleição. Além da doação de dinheiro, pessoas físicas também podem doar ou emprestar **bens pessoais estimáveis em dinheiro**, diretamente aos candidatos. O limite do valor das doações de bens passou de **R\$ 50 mil** (2014) para **R\$ 40 mil** (2018) **por pessoa física (GRIFO PRÓPRIO)**

A doação de pessoa física é aquela cujo indivíduo decide fazer uma doação para ajudar na campanha de um candidato a sua escolha, podendo fazer essa doação em dinheiro ou em bens ou serviços, desde que esses não ultrapassem 10% do rendimento do indivíduo no ano anterior a eleição, calculado com base no imposto de renda e nem passem o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no total e a doação precisa ser registrada mediante recibo em formulário impresso ou digital.

Pinheiro (2022 s/p) diz que

A doação em dinheiro deve respeitar o limite de 10% dos rendimentos brutos declarados pelo doador à Receita Federal no ano anterior à eleição. Se esse limite for ultrapassado, o doador ficará sujeito ao pagamento de multa no valor de até 100% da quantia em excesso.

Para o recebimento desses valores, segundo a autora, o candidato precisa ter cadastrado um cartão de CNPJ e abrir uma conta intitulada “Doações Para Campanha”, conta essa que vai registrar toda a movimentação financeira do candidato. Essa fala da autora é confirmada na Lei Nº 13.165/2015,

Art. 18-B. O descumprimento dos limites de gastos fixados para cada campanha acarretará o pagamento de multa em valor equivalente a 100% (cem por cento) da quantia que ultrapassar o limite estabelecido, sem prejuízo da apuração da ocorrência de abuso do poder econômico.

Nesse artigo, compreende-se que, em casos de descumprimento de gastos fixados para cada campanha, o doador irá incorrer em uma multa e o valor pode chegar em até 100% da quantia que ultrapassar o limite estabelecido.

2.2. FINANCIAMENTO PÚBLICO

O financiamento público de campanha é uma medida destinada a modificar a dinâmica tradicional de arrecadação de recursos para as eleições. Ao invés de depender exclusivamente de doações privadas, os candidatos e partidos recebem aporte financeiro diretamente dos cofres públicos (Lei Nº 9.504/1997).

Dentro do financiamento público, existem dois modelos: o Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, conhecido popularmente como fundo partidário, e o Fundo Especial de Financiamento de Campanha, conhecido de forma popular como fundo eleitoral. O fundo partidário é um recurso destinado à manutenção dos partidos políticos no Brasil, com seus recursos sendo distribuídos mensalmente entre os partidos políticos ativos no país para a manutenção da sua estrutura. Já o Fundo Especial de Financiamento de Campanha é disponibilizado aos partidos a cada 2 anos para o custeio das despesas oriundas do processo eleitoral.

Dentro do financiamento público de campanha, existe o financiamento público direto e o indireto.

O financiamento público indireto é aquele em que não necessariamente envolve o envio de valores por parte do estado aos partidos; consiste numa ação do estado no sentido da realização de cessões por parte do estado que vão além da simples liberação de verba, buscando dinamizar o processo e facilitar o andamento da campanha eleitoral.

Segundo com Kanaan (2012, p -281)

O financiamento público indireto diz respeito aos serviços ou benefícios fiscais concedidos pelo Estado em favor dos partidos políticos e candidatos, tais como serviços e estrutura utilizados pelo partido ou pagamento de alguns custeios de correio, cessão de espaço público ou dos meios de comunicação.

A autora ainda cita como exemplo a cessão de espaços públicos e prédios públicos para convenções e reuniões políticas, cita também o horário eleitoral gratuito, que é o período destinado à propaganda eleitoral gratuita, veiculado em emissoras de rádio e televisão durante as campanhas eleitorais. Diz Kanaan (2012, p. 281)

Frise-se, ainda, que o modelo de um financiamento público indireto para as campanhas encontra amparo na medida em que o sistema eleitoral é dotado de matérias de interesse público e, com isso, a propaganda eleitoral gratuita, realizada por meio do rádio e da televisão, permite um mínimo necessário de equidade entre os concorrentes durante as eleições.

Já o financiamento público direto de campanhas é uma abordagem que busca redefinir a dinâmica financeira das eleições, afastando-se da dependência exclusiva de doações privadas. Segundo Kanaan (2012, p.280)

Entre os mecanismos aplicados para o financiamento público dos partidos políticos, encontram-se as subvenções, os subsídios, a restituição ou reembolso, em dinheiro ou em bônus, denominado financiamento público direto e repassado diretamente pelo Estado aos partidos políticos mediante a observância de certas condições que variam entre os diversos países.

A autora Kanaan cita que, entre os mecanismos que são aplicados para o financiamento público dos partidos, estão aqueles que possuem a transferência direta de recursos, ou seja, que não podem ser caracterizados com a troca de serviços e nem com a disponibilização de materiais e imóveis por exemplo. Esse modelo só é possível com a transferência de recursos apenas financeiros.

Porém a autora Kanaan contrapõe os argumentos favoráveis apresentados na citação anterior com a ideia presente em Kanaan (2012, p. 287), que diz

Argumenta-se que, sem qualquer participação privada, o financiamento público pode levar à prática abusiva pela influência dos dirigentes e pela fragilidade institucional dos partidos políticos. Esses são fatores que podem gerar aos detentores do poder e da força do dinheiro público – o único a alimentar os partidos políticos e as campanhas eleitorais – um aproveitamento dessa situação para que os diretórios estaduais e municipais sejam submetidos a toda sorte de pressão, fazendo das verbas públicas objeto de troca de favores.

A autora traz à tona um problema que advém do modelo de financiamento exclusivamente público, que é o fato de que pode haver prática abusiva por parte dos dirigentes de partido, que podem gerar um aproveitamento dessa situação para fazer das verbas públicas uma forma de troca de favores.

2.3. FUNDO PARTIDÁRIO

O Fundo Especial de Assistência aos Partidos Políticos, ou simplesmente fundo partidário, é um recurso disponibilizado pela União aos partidos políticos de forma mensal, para sua manutenção. Foi criado em 1965 pela Lei nº 4.740 e, atualmente, é regulamentado pela Lei nº 9.096/1995 e tem como principal função o custeio de despesas cotidianas dos partidos políticos ativos no Brasil, tais como as contas de água, luz, internet, aluguel, contratação de pessoal, ou seja, são as despesas que o partido tem para manter a legenda em funcionamento.

Esse fundo tem como fonte principal multas e penalidades pecuniárias que são oriundas de sanções na área eleitoral. A legislação vigente deve ser seguida à risca por todos aqueles que compõem a estrutura dos partidos, caso não seja seguida a legislação, os partidos e/ou candidatos podem sofrer punições que variam de multas aplicadas pelo Tribunal Eleitoral a penalidades de natureza pecuniária e esse valor é um dos que compõem a fonte dos recursos que compõem o fundo partidário. Outra fonte de recurso é a doação de pessoa física, sendo essa uma das formas da população participar ativamente do processo partidário e eleitoral do partido sem necessariamente sair candidato. Esse valor é depositado em conta específica do partido, aberta exclusivamente para o recebimento desse recurso. (Lei N°9.096/1995)

No ano de 2020 o valor do repasse feito através do fundo eleitoral aos partidos chegou a R\$ 927 milhões de reais, o que pode parecer um valor alto, porém esse valor é repartido para todos os partidos legalmente registrados e esses por sua vez distribuem entre seus candidatos. Obrigatoriamente, 5% desse valor é dividido igualmente entre todos os partidos, o restante é distribuído de forma proporcional de acordo com a quantidade de deputados que cada partido tem na Câmara, ou seja, quanto mais deputados o partido tem na Câmara dos Deputados, mas esse partido deverá receber.

2.4 FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA

O Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) é um mecanismo criado no Brasil para prover recursos públicos destinados ao financiamento das campanhas eleitorais. Ele foi instituído pela Lei nº 13.487/2017 como parte da reforma política. Sua criação teve como objetivo principal reduzir a influência do financiamento privado nas campanhas, buscando maior equidade entre os candidatos e partidos, além de promover a transparência no processo eleitoral. Segundo Andreassa (2023, s/p)

Quando o STF proibiu, em 2015, as doações de pessoas jurídicas para partidos e candidatos, ele “secou” a principal fonte de recursos das campanhas eleitorais. Eram as grandes empresas que, por meio de doações milionárias, bancavam por volta de 75% do total gasto oficialmente nas eleições.

Após essa passagem, podemos perceber que o Fundo Especial de Financiamento de Campanha veio como uma forma de tentar barrar as doações das grandes empresas, que representavam cerca de 75% do total gasto oficialmente nas eleições. As doações de empresas representavam a maior parte dos gastos das campanhas, fazendo com que os candidatos que tivessem esse apoio tivessem já um aporte econômico para trabalhar na

sua campanha, e o candidato que não detinha esse poder econômico estava prejudicado em relação ao que tinha.

A distribuição dos recursos é feita de acordo com critérios como a representação dos partidos no Congresso Nacional. Dessa forma, partidos com maior representatividade recebem uma fatia maior do fundo. Os recursos podem ser utilizados para custear gastos como despesas com publicidade, eventos, deslocamentos e outros relacionados à campanha eleitoral. É importante ressaltar que o FEFC não substitui completamente outras formas de financiamento, como doações de pessoas físicas, mas visa diminuir a dependência dos candidatos de financiamento privado, contribuindo para um processo eleitoral mais democrático e transparente. Segundo Sanseverino (2012, p. 255)

O financiamento público tem como finalidades: 1) evitar ou diminuir a interferência do poder econômico privado nas campanhas eleitorais; 2) assegurar a igualdade nas campanhas eleitorais; 3) assegurar maior transparência em matéria de financiamento.

O autor aponta para três pontos favoráveis ao modelo de financiamento público de campanha: o fato de que esse modelo pode evitar ou diminuir a interferência do poder privado nas campanhas eleitorais, esse modelo também pode assegurar a igualdade nas campanhas eleitorais e assegurar uma maior transparência na prestação de contas desses recursos.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa. Foram feitas pesquisas bibliográficas e documentais nos portais do TSE, na Constituição Federal para entender a legislação vigente, além da Lei N° 9.504, de 30 de setembro de 1997, para entender como se dá o processo eleitoral e as formas de financiamento. Outra base para pesquisa foi a Resolução N°23.605 de 17 de dezembro de 2019, que estabelece diretrizes gerais para a gestão e distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

Como método para levantamento de informações, foi utilizada a aplicação de questionário com os alunos e egressos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia que participaram das eleições como candidatos, buscando identificar qual a compreensão desse público a respeito do Fundo Eleitoral. Com essa pesquisa, buscamos entender como o estudante e egresso do curso de Gestão Pública da UFRB compreende a importância do Fundo Eleitoral, como foi o seu uso e como esse fundo ajudou ou atrapalhou na sua campanha política, além de compreender como foi a divisão desse fundo entre os outros candidatos do mesmo partido.

No questionário aplicado, constam 29 perguntas. De início o bloco de perguntas para identificar o perfil dos entrevistados. O segundo bloco foi no sentido de buscar entender como foi o processo eleitoral em que ele participou, com perguntas sobre o cargo que foi candidato e o ano da candidatura. O bloco seguinte deu enfoque no sentido de entender se o entrevistado recebeu fundo eleitoral, se sabe como foi a divisão dos valores e se os valores foram suficientes. O último bloco de perguntas trouxe a opinião pessoal dos entrevistados a respeito do tema fundo eleitoral, buscando entender se eles enxergam alguma influência do financiamento público na igualdade de oportunidades no processo eleitoral, se o financiamento torna o candidato independente de interesses privados e, na última pergunta da entrevista, perguntamos como o candidato avalia o Financiamento Público de Campanhas Eleitorais.

Ao todo cinco pessoas responderam ao questionário. Não se tem atualmente um quantitativo de alunos e egressos do curso de Gestão Pública que já foram candidatos, devido a isso houve dificuldade de identificação desse público para a aplicação do

questionário. As cinco pessoas foram encontradas após publicação nos grupos de redes sociais dos alunos do Curso, indicação de professores e de alunos do curso.

Foi gerado um *link* do *Google Forms* com um formulário que contou com 28 perguntas e foi enviado também no aplicativo de mensagens *Whatsapp*, para os alunos e egressos identificados que faziam parte do alvo da pesquisa. Foi utilizado esse modelo, pois alguns dos entrevistados não estudam mais na Universidade, e os que estudam já estavam em final de semestre e não se encontravam mais na universidade. A pesquisa ocorreu do dia 18 de dezembro ao dia 20 de dezembro. As entrevistas foram analisadas no método qualitativo, recolhendo informações detalhadas sobre o assunto, descrevendo a realidade respondida por cada entrevistado.

As dificuldades metodológicas enfrentadas durante a condução do estudo foram multifacetadas. Primeiramente, o restrito período de tempo designado para o projeto impôs desafios significativos na coleta, análise e interpretação dos dados, visto que o presente trabalho foi desenvolvido durante o semestre complementar da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, semestre esse que ocorreu durante um curto período de tempo, se estendendo do dia 21 de novembro ao dia 22 de dezembro. A pressão temporal limitou a extensão da pesquisa e, por conseguinte, aprofundar certos aspectos da investigação. Adicionalmente, a dificuldade em obter respostas relevantes também se revelou como um obstáculo notável. A natureza complexa do tema e as restrições de acesso a determinadas fontes de informação contribuíram para a limitação da disponibilidade de dados essenciais, afetando diretamente a abrangência e precisão do estudo.

Para superar esses desafios, estratégias cuidadosas de gerenciamento do tempo foram adotadas, priorizando tarefas críticas e otimizando a eficiência no processo de coleta de dados. Além disso, foram exploradas alternativas para obter informações relevantes, como a busca ativa de fontes alternativas e a adaptação de abordagens de pesquisa para se ajustar à disponibilidade de dados. Apesar das dificuldades metodológicas, essas estratégias permitiram uma abordagem mais flexível e adaptativa, contribuindo para mitigar, em parte, os desafios enfrentados durante o desenvolvimento do estudo.

A carência de detalhamento nas respostas dos entrevistados constituiu um desafio substancial no processo metodológico. A falta de especificidade e profundidade nas

informações fornecidas pelos participantes dificultou a análise aprofundada e a identificação de padrões significativos. Essa limitação pode ser atribuída a diferentes fatores, como a complexidade das questões apresentadas ou a ausência de um ambiente propício para discussões mais elaboradas durante a aplicação do questionário.

A opção por conduzir entrevistas no Google Forms se deve à necessidade de adquirir dados de maneira eficiente, considerando as limitações de tempo para a aplicação do estudo. O Google Forms oferece uma plataforma acessível e de fácil uso, permitindo a criação de uma pesquisa que pode ser respondida pelos participantes remotamente. Essa abordagem proporciona uma coleta de dados mais rápida, eliminando a necessidade de agendar entrevistas presenciais e simplificando o processo de análise de respostas. A facilidade de distribuição e preenchimento *online* agiliza significativamente a obtenção de dados em um período de tempo reduzido, tornando-se uma escolha prática e eficaz para atender às demandas temporais do estudo.

Um ponto negativo da realização da aplicação dos questionários pelo *Google Forms* é a potencial perda de nuances e da interação humana presente em entrevistas tradicionais. A natureza padronizada dos formulários *online* pode limitar a capacidade de capturar contextos sutis e respostas não verbais que podem ser cruciais para uma compreensão mais profunda das experiências dos participantes. Além disso, a ausência de um entrevistador em tempo real pode resultar em respostas menos detalhadas, uma vez que os participantes podem interpretar as perguntas de maneira literal, sem a oportunidade imediata de esclarecimento. Essa falta de interação pessoal pode impactar a qualidade e a riqueza dos dados obtidos, sendo um aspecto a ser considerado ao optar por entrevistas realizadas por meio de plataformas *online*.

4. RESULTADOS DA PESQUISA

Foram realizadas cinco entrevistas com alunos e egressos do curso de Tecnologia em Gestão Pública da UFRB, que foram candidatos e candidatas aos cargos eletivos, cujas respostas deixaram explícito um pouco do entendimento desses entrevistados sobre o tema de fundo eleitoral, com foco no financiamento público da democracia brasileira.

4.1 PERFIL DOS ALUNOS CANDIDATOS

A primeira pessoa a responder o questionário foi identificada como Candidata “A”, o questionário foi aplicado a uma mulher de 44 anos, que reside em uma cidade do recôncavo baiano. Ela foi candidata na eleição de 2022 ao cargo de Deputada Estadual pelo Partido Progressista, porém já havia sido candidata a vereadora, obtendo êxito por dois mandatos, e ao cargo de prefeita, ficando como a quarta candidata mais votada da cidade.

QUADRO 01 – PERFIL DOS ENTREVISTADOS

Nome	Idade	Sexo	Município que foi candidato
Candidata “A”	44	Feminino	Conceição do Jacuípe
Candidato “B”	28	Masculino	Jaguaquara
Candidato “C”	32	Masculino	Muritiba
Candidato “D”	44	Masculino	Santo Antônio de Jesus
Candidata “E”	26	Feminino	Gov. Mangabeira

Fonte: Elaboração Própria (2023).

O segundo candidato, identificado como Candidato “B” é do sexo masculino, possui 28 anos, é estudante e reside em uma cidade situada no sudoeste baiano. Fez parte do Partido Podemos e foi candidato na eleição de 2020 ao cargo de vereador. O entrevistado B possui uma ideologia partidária de centro e participou do processo eleitoral pela primeira vez aos 23 anos.

Seguimos a o questionário com o Candidato “C”, que é do sexo masculino e possui 28 anos, advogado, egresso do curso de Gestão Pública e residente em uma cidade do recôncavo baiano. O Candidato C faz parte do partido PSDB e tem opinião política de esquerda. Concorreu no processo eleitoral em 2020 no município de Muritiba, postulando a cadeira de vereador, e logrou êxito no processo.

O questionário seguiu com o Candidato “D”, que é do sexo masculino, possui 44 anos e é jornalista, reside no município de Santo Antônio de Jesus, é aluno do curso de Gestão Pública e faz parte do partido MDB, se diz possuir uma ideologia de esquerda e concorreu ao cargo de vereador na eleição que ocorreu em 2016, ficando como suplente. O Candidato “D” concorreu no processo eleitoral em 2016, antes da lei nº 13.488 de 2017.

O último questionário foi aplicado a uma pessoa identificada como Candidata “E”. Ela é do sexo feminino, possui 26 anos de idade e é gestora por formação, reside no recôncavo baiano. Ela possui uma ideologia política pró democrática e concorreu às eleições a primeira vez com 23 anos.

4.2 ACESSO AO FINANCIAMENTO ELEITORAL PÚBLICO: FUNDO ELEITORAL

A Candidata “A” informa que recebeu apoio do Fundo Eleitoral e confirma que, caso não fosse o fundo eleitoral, ela não conseguiria sair candidata aos cargos de prefeita e deputada estadual. Informou ainda que os valores repassados pelo partido à sua campanha foram definidos pelo próprio partido. Ela segue informando que desconhece o critério utilizado pelo partido para a definição dos valores a serem repassados e informa ainda que o valor repassado pelo partido foi suficiente para a sua campanha e que ela trabalhou com base no valor disponibilizado pelo partido. A Candidata “A” informou ainda que a principal dificuldade na campanha foi a prestação de contas.

O Candidato “B” não obteve êxito no processo eleitoral ao cargo em que pleiteou. Ele informa que não recebeu nenhum apoio do partido e também não recebeu nenhum tipo de financiamento público de campanha. O Candidato informou que o financiamento público de campanha não teve nenhuma importância na sua candidatura, pois ele não recebeu. Como ele não teve acesso aos valores, respondeu dessa forma quando questionado sobre a forma que foram definidos os valores que deveriam ser disponibilizados a ele. Ele respondeu da mesma forma quando questionado sobre os

critérios utilizados no repasse desses valores, e respondeu, também negativamente, quando perguntado sobre o valor ser suficiente para a gestão de sua campanha

O Candidato “C” informou que não recebeu ajuda do partido e não recebeu financiamento público para a sua campanha. Respondeu que o financiamento público não teve nenhuma importância para sua campanha e respondeu que não teve acesso aos valores do financiamento. O entrevistado respondeu ainda que utilizou recursos próprios para a sua campanha e que não teve nenhuma dificuldade com relação a recursos financeiros durante a mesma, informando ainda que a sua prestação de contas ocorreu de forma tradicional.

O Candidato “D” informou que não recebeu nenhum apoio do partido e não recebeu financiamento público de campanha. Quando perguntado sobre a importância do financiamento público para a sua campanha, ele respondeu que ajudaria, porém não teve acesso. O entrevistado D informou ainda que teve muitas dificuldades em relação a recursos financeiros e que sua fonte de recursos financeiros foi própria, sendo sua prestação de contas realizada pelo partido.

A Candidata “E” informou que teve apoio do partido e também recebeu o fundo de financiamento público de campanha. A entrevistada julgou que o financiamento público foi extremamente importante para sua campanha e esses valores foram definidos por meio de deliberações com base na quantidade de candidatos do partido. A Candidata “E” informou que o valor recebido pelo fundo foi suficiente para a sua campanha, respondeu ainda que teve, como maior dificuldade com relação a recursos financeiros, a definição das prioridades. Quando perguntada se utilizou recursos próprios ou de outras fontes, ela respondeu de forma negativa. Informou que a prestação de contas do valor recebido através do Fundo foi em conformidade com a lei. Encerrou esse bloco de perguntas respondendo que a sua prestação de contas foi feita através da comprovação dos gastos com a apresentação das notas fiscais.

4.3 IMPRESSÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA DO FUNDO ELEITORAL

No bloco de opinião pessoal sobre o financiamento público de campanha, a Candidata “A” informou que o Financiamento Público de Campanha é desigual, pois

beneficia candidatos que já possuem mandato, chegando a essa conclusão após ter sido uma realidade vivenciada por ela em todos os partidos que participou

Total desigualdade! Já que beneficia os candidatos de mandato. Realidade que vi em todos os partidos.

Porém, mesmo assim enxerga o financiamento público de campanha como uma forma de tornar o candidato independente de interesses privados e afirma que o financiamento público também diminui as disparidades financeiras entre os candidatos. A Candidata A afirma ainda que o financiamento público garante a participação de pessoas de baixa renda no processo eleitoral. Por fim, a entrevistada emitiu sua avaliação sobre o financiamento público de campanha, respondendo que deveria ser mais igualitário.

Durante a resposta ao questionário, o Candidato B, quando foi perguntado sobre a influência do financiamento público de campanha, respondeu que, se os valores fossem rateados em equidade, teria grande influência; porém, segundo o Candidato, quem domina os partidos são as mesmas pessoas e elas decidem quem serão os beneficiados.

Se fossem rateados em equidade sim, mas infelizmente quem **domina os partidos sempre são as mesmas pessoas que surgem de classes privilegiadas** e detém a privilegiada posição de escolher quem serão os beneficiados.

Fica evidente que o Candidato B corrobora a ideia de Kanaan (2012, p. 287) quando ela diz “Argumenta-se que, sem qualquer participação privada, o financiamento público pode levar à prática abusiva pela influência dos dirigentes e pela fragilidade institucional dos partidos políticos”. O Candidato B concorda com a visão de Kanaan ao expressar que, na opinião dele, uma distribuição equitativa dos recursos seria altamente benéfica. No entanto, ele observa que essa equidade não é a realidade, já que são consistentemente as mesmas pessoas que controlam os partidos e determinam quem será beneficiado. Essa citação destaca uma questão importante na política e na distribuição de recursos. Reflete a preocupação de que, mesmo em teoria, a equidade na distribuição de recursos seria benéfica, na prática, a estrutura atual muitas vezes favorece aqueles que já estão em posições privilegiadas.

O Candidato B respondeu de forma negativa quando perguntado sobre o financiamento tornar o candidato independente de interesses privados. Quando foi perguntado sobre o financiamento público diminuir as disparidades financeiras entre os candidatos, ele respondeu que a proposta é essa, porém na prática não funciona assim. Ao

ser questionado sobre o financiamento público garantir a participação de pessoas de baixa renda no processo eleitoral, ele respondeu que não acontece, que deveria acontecer, mas que “como está, não quer dizer nada”.

Quando foi perguntado sobre o financiamento público de campanha garantir a igualdade condições na democracia brasileira, o Candidato o B respondeu que

Como tudo no Brasil, a teoria é linda, mas na prática é outra e os beneficiados são as pessoas que fizeram campanha para o presidente dos partidos ou da bolha do presidente.

Essa resposta do Candidato B reforça a ideia de Kanaan (2012, p. 287)

Esses são fatores que podem gerar aos detentores do poder e da força do dinheiro público – o único a alimentar os partidos políticos e as campanhas eleitorais – um aproveitamento dessa situação para que os diretórios estaduais e municipais sejam submetidos a toda sorte de pressão, fazendo das verbas públicas objeto de troca de favores.

A ideia da autora espelha a resposta dada pelo Candidato B, visto que a autora explica que o financiamento exclusivamente público pode fazer com que as verbas públicas sejam objetos de troca de favores. O Candidato B traz que os beneficiados são aqueles que fizeram campanha para os presidentes dos partidos ou aqueles que fazem parte do círculo em torno do presidente. A definição dos recursos por meio dos dirigentes dos partidos abre a possibilidade de troca de favores, uma dinâmica que pode comprometer a integridade do processo político. Quando a distribuição de recursos fica concentrada nas mãos de dirigentes partidários, há o risco de que a alocação desses recursos seja influenciada por acordos políticos, favorecendo determinados candidatos em troca de lealdades políticas. Essa interação entre financiamento e favores pode minar a equidade e transparência no processo eleitoral.

Por último, o Candidato B, sobre o Financiamento Público de Campanha, avaliou que o seu objetivo e finalidade são de grande importância para a participação de grupos economicamente vulneráveis, contudo é discricionário do presidente do partido para quem vai o dinheiro, dessa forma se torna mais um mecanismo dos detentores de poder usar recursos públicos para financiar suas campanhas milionárias.

O Candidato “C”, quando perguntado sobre o financiamento público de campanha possuir algum tipo de influência no processo eleitoral, respondeu que não, respondendo da mesma forma quando questionado sobre o financiamento público tornar o candidato independente de interesses privados. Respondeu de forma negativa quando perguntado se

o financiamento público diminui as disparidades financeiras entre os candidatos e, da mesma forma, respondeu quando perguntado sobre o financiamento público garantir a participação de pessoas de baixa renda no processo eleitoral. O Candidato “C” respondeu de forma negativa quando perguntado se ele achava que o financiamento público de campanha garante a igualdade de oportunidades na democracia brasileira e finalizou a entrevista avaliando como “mafioso” o financiamento público de campanhas eleitorais.

O Candidato “D”, quando perguntado se o financiamento público torna o candidato independente de interesses privados, respondeu que sim, respondendo da mesma forma quando perguntado se o financiamento público possui alguma influência na igualdade de oportunidades no processo eleitoral. Ele acredita que o financiamento público diminui as disparidades financeiras entre candidatos e respondeu de forma positiva quando perguntado se o financiamento público garante a participação de pessoas de baixa renda no processo eleitoral. O Candidato D, quando questionado se o financiamento público garante a igualdade de oportunidades na democracia brasileira, respondeu que sim e avaliou o financiamento público de campanha como “muito desigual”.

A Candidata entrevistada “E”, quando perguntada sobre o financiamento público de campanha ter alguma influência na igualdade de oportunidades no processo eleitoral, respondeu de forma positiva e da mesma forma respondeu quando perguntada sobre o financiamento público tornar o candidato independente de interesses privados. Quando perguntada sobre o financiamento público diminuir as disparidades existentes entre os candidatos, ela respondeu que não diminui e respondeu de forma positiva quando perguntada se o financiamento público de campanha garantia a participação de pessoas de baixa renda no processo. Quando perguntada se o financiamento público garantia a igualdade de oportunidades na democracia brasileira, ela respondeu que não e avaliou o financiamento público de campanha como regular.

4.4 PRINCIPAIS DIFICULDADES DO FINANCIAMENTO ELEITORAL NA VISÃO DOS CANDIDATOS

Sobre as principais dificuldades, a Candidata “A” respondeu que a principal dificuldade do financiamento eleitoral foi justamente a prestação de contas dos valores recebidos.

Quando perguntado sobre as principais dificuldades de sua campanha com relação a recursos financeiros, o Candidato “B” respondeu que imaginou que, devido à COVID-19, iria diminuir o contato com a população, portanto diminuiria também e os valores a serem gastos na etapa de mobilização, o que ele julga ser importante em um processo eleitoral, porém não foi o que aconteceu e o recurso que ele tinha acabou sendo insuficiente para a realização de sua campanha. Ele informou que, como não recebeu valores do financiamento público de campanha, não foi feita a prestação de contas desse valor, apenas dos valores recebidos por outras fontes, respondendo da seguinte forma.

Por ter acontecido em período de pandemia, achei que iria reduzir o contato e os valores para a etapa de mobilização (que é uma etapa fundamental no processo eleitoral) iria diminuir, mas infelizmente não aconteceu e os recursos financeiros foram insuficientes.

Com relação à prestação de contas, o Candidato B informou que recebeu as doações e todos os serviços contratados foram pagos através dessa conta e, posteriormente, as notas fiscais foram emitidas e encaminhados para a contabilidade. Ele informou ainda que a principal fonte de recurso financeiro é oriunda de doação de amigos.

O Candidato “D” respondeu que teve muitas dificuldades e especificou que não dispôs de recursos.

Já a Candidata “E”, quando questionada sobre as dificuldades, informou que a principal dificuldade que ela teve foi em definir as prioridades no que diz respeito aos gastos financeiros.

Ficou evidente, após a análise da entrevista, a compreensão dos alunos e egressos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da UFRB que já foram candidatos é que os recursos financeiros estão sob gestão de um determinado grupo e esse grupo define quem recebe. A maior parte dos entrevistados, 3 de 5, informou que não receberam qualquer apoio do partido e não receberam o fundo eleitoral. Os dois candidatos que receberam o fundo eleitoral informaram que os valores recebidos foram definidos pelo próprio partido, sendo desconhecida para ambos os critérios utilizados pelo partido.

Kanaan (2012, p.287) trouxe essa problemática na seguinte passagem

Argumenta-se que, sem qualquer participação privada, o financiamento público pode levar à prática abusiva pela influência dos dirigentes e pela fragilidade institucional dos partidos políticos. Esses são fatores que podem gerar aos detentores do poder e da força do dinheiro público.

As entrevistas realizadas corroboram a fala da autora, pois muitos dos entrevistados trouxeram a problemática de que não receberam apoio do partido e um dos entrevistados respondeu ainda que um dos problemas identificados por ele foi justamente esse, de que quem recebe o valor do fundo são os candidatos que estão dentro da bolha do partido e do presidente do partido. Esse fato pode desencadear um monopólio dos recursos financeiros.

Dos cinco entrevistados, foi notório que quatro deles recorreram predominantemente a recursos próprios como fonte principal ou complementar durante suas campanhas eleitorais. Essa tendência revela uma dependência significativa dos próprios meios financeiros para financiar suas atividades políticas. Após a análise das entrevistas, ficou claro que, para esses candidatos, os recursos próprios desempenharam um papel central e dominante no financiamento de suas campanhas, levantando questões sobre a equidade no acesso a recursos e a necessidade de reformas no sistema de financiamento eleitoral.

A maioria dos entrevistados expressa a convicção de que o Fundo Eleitoral tem o potencial de tornar o processo eleitoral mais democrático. A ideia central é que, ao disponibilizar recursos financeiros a candidatos de diversas origens e ideologias, o Fundo poderia reduzir as disparidades econômicas entre os concorrentes, favorecendo uma competição eleitoral mais equitativa. No entanto, essa percepção entra em conflito com a realidade prática, com base na qual os entrevistados argumentam que a distribuição dos recursos muitas vezes favorece determinados partidos ou grupos, perpetuando desigualdades. Dessa forma, o descompasso entre a teoria da democratização via Fundo Eleitoral e a sua implementação efetiva gera dúvidas sobre sua eficácia em promover um processo eleitoral verdadeiramente equitativo e inclusivo.

A observação de que apenas dois dos cinco candidatos entrevistados receberam apoio do partido e acesso ao Fundo Eleitoral destaca uma disparidade notável no suporte institucional entre os candidatos. Isso sugere que, para uma parcela significativa dos entrevistados, a busca por recursos e apoio financeiro ocorre predominantemente por meio de fontes individuais, acentuando desafios de equidade no processo eleitoral. A dependência desigual das estruturas partidárias e do Fundo Eleitoral aponta para a

necessidade de avaliar e reformar as práticas de distribuição de recursos dentro dos partidos políticos, a fim de promover uma competição eleitoral mais justa e equitativa.

As dificuldades enfrentadas pelos candidatos abrangem diversos aspectos do processo eleitoral, desde a prestação de contas até a definição de prioridades para o uso dos recursos financeiros. A complexidade da prestação de contas pode representar um ônus adicional, exigindo tempo e esforço consideráveis para cumprir as obrigações legais. Além disso, a dificuldade em definir prioridades para a alocação dos recursos financeiros destaca os desafios estratégicos que os entrevistados enfrentam, especialmente em contextos onde há várias demandas concorrentes. A obtenção de recursos financeiros também se mostra como um obstáculo significativo, destacando a necessidade de abordar questões relacionadas à equidade e acessibilidade no financiamento político para garantir uma participação mais inclusiva no cenário eleitoral.

A divergência de opiniões entre os entrevistados sobre a influência do financiamento público na igualdade de oportunidades no processo eleitoral destaca a complexidade das percepções sobre esse mecanismo. Para os três entrevistados que afirmam que o financiamento público não tem influência significativa na igualdade de oportunidades, pode-se inferir que a distribuição desses recursos pode não estar ocorrendo de maneira eficaz ou equitativa em suas experiências. Por outro lado, a visão de dois entrevistados de que o financiamento público impacta na igualdade de oportunidades sugere a crença de que a disponibilidade de recursos financeiros provenientes desse mecanismo pode nivelar o campo de jogo, proporcionando condições mais justas para os candidatos. Essas perspectivas variadas ressaltam a necessidade de uma análise mais aprofundada sobre a eficácia e equidade do financiamento público nas eleições.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A transparência na alocação desses fundos e a necessidade de equidade entre os candidatos também são questões desafiadoras. Apesar das intenções de reduzir a influência do dinheiro nas eleições, o financiamento público nem sempre atinge o equilíbrio desejado, levantando dúvidas sobre sua eficácia como solução única para os problemas relacionados ao financiamento de campanhas políticas.

Além disso, a implementação do financiamento público muitas vezes não resolve completamente o problema da desigualdade de recursos entre candidatos. Candidatos incumbentes ou aqueles com maior visibilidade podem continuar a ter vantagens, mesmo com o financiamento público, devido a sua já existente base de apoio e exposição na mídia.

A fiscalização e aplicação das regras do financiamento público também podem ser desafiadoras, permitindo brechas e abusos que comprometem a equidade pretendida. Ademais, algumas críticas argumentam que o financiamento público pode desencorajar a participação de doadores privados, potencialmente diminuindo a diversidade de fontes de apoio e engajamento cívico.

Em última análise, enquanto o financiamento público de campanha busca promover a igualdade e a integridade no processo político, suas limitações e desafios evidenciam a complexidade de encontrar uma solução única e eficaz para os problemas inerentes ao financiamento eleitoral.

Fica evidente que, após a análise dessa pesquisa, pode-se concluir que, segundo a compreensão dos alunos e egressos do curso de Gestão Pública da UFRB, o Fundo Especial de Financiamento de campanha seria uma alternativa positiva caso fosse utilizado da forma correta.

O financiamento público tem como objetivo diminuir a influência de financiamentos privados, pois o financiamento público possui uma maior fiscalização, tornando assim cada vez mais difícil os casos de corrupção. Além desse fato, outro fato que podemos citar é que, com o financiamento público, a campanha se afasta de ficar refém de interesses privados.

Outro ponto que trata o financiamento público é o próprio fato de que ele visa a uma maior equidade no processo eleitoral, buscando evitar que candidatos ou partidos com maior poder econômico possa ficar se renovando ano após ano e aqueles partidos menores e candidatos que não tem o capital econômico não consigam disputar.

Para mitigar esses desafios, é essencial buscar mecanismos que assegurem uma distribuição mais justa dos recursos, incentivando a diversidade de candidaturas e permitindo que novos participantes tenham condições competitivas para apresentar suas propostas à sociedade. Isso contribuiria para fortalecer a representatividade e a pluralidade no processo democrático.

Dentre os entrevistados, podemos perceber que uma grande reclamação é a falta de distribuição com equidade dos recursos dos partidos. O que acontece é que muitas vezes os presidentes dos partidos alocam recursos em candidatos que têm uma maior base eleitoral para que esse candidato possa fazer a manutenção e garantir a vaga para os partidos. Quando candidatos com menos expressão tentam entrar na política, eles acabam por ficar sem recursos financeiros, principalmente se vierem de uma classe social mais baixa, não conseguindo atingir uma grande parte do domicílio eleitoral e o candidato não obtém êxito.

Ficou evidente que, após a análise da entrevista, os estudantes e egressos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia possuem a compreensão de que o Fundo Especial de Financiamento de Campanha é uma alternativa para garantir a igualdade de condições na Democracia Brasileira, porém na prática isso não acontece, e esse modelo de Financiamento Público só corrobora com a permanência dos grandes coronéis da política brasileira.

A principal limitação deste estudo reside na combinação de um público-alvo restrito e um tempo de pesquisa limitado. A escolha de uma amostra pequena pode comprometer a representatividade dos resultados, tornando difícil extrapolar as conclusões para populações mais amplas. A variabilidade inerente a grupos reduzidos pode distorcer a generalização, sendo crucial reconhecer que as características e padrões identificados podem não ser totalmente aplicáveis a contextos mais amplos.

Além disso, o curto período de tempo dedicado à pesquisa impõe restrições significativas à extensão e profundidade da análise. A falta de tempo pode ter influenciado

a abrangência das investigações, limitando a capacidade de explorar aspectos mais detalhados ou realizar análises longitudinais. A pressão temporal também pode ter afetado as escolhas metodológicas, priorizando métodos mais rápidos em detrimento de abordagens mais abrangentes. Conscientizar-se dessas limitações é crucial para interpretar os resultados com prudência e reconhecer que as conclusões podem refletir parcialmente a complexidade do fenômeno estudado, dadas as restrições impostas pelo tamanho do público-alvo e o tempo disponível para conduzir a pesquisa.

A presente pesquisa sugere uma série de oportunidades para investigações futuras no âmbito do financiamento público de campanhas eleitorais. Uma área promissora de estudo poderia explorar as implicações práticas e os resultados a longo prazo da implementação de sistemas de financiamento público em diferentes contextos políticos. Além disso, investigações mais aprofundadas poderiam se concentrar na avaliação comparativa de modelos específicos de financiamento público, analisando sua eficácia na promoção da igualdade de oportunidades e na redução da influência indevida do dinheiro na política. Também seria relevante examinar o impacto das mudanças nas regulamentações de financiamento público nas dinâmicas eleitorais e na representação democrática. Em suma, as possibilidades de pesquisas futuras nessa área são vastas, oferecendo oportunidades para aprimorar políticas públicas, compreender melhor o funcionamento dos sistemas eleitorais e promover a transparência e integridade nos processos democráticos.

REFERÊNCIAS

AGRA, Walber de Moura. Financiamento eleitoral no Brasil. **Enciclopédia jurídica da PUC-SP**. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direito Administrativo e Constitucional. Vidal Serrano Nunes Jr., Maurício Zockun, Carolina Zancaner Zockun, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017.

ALMEIDA, Ivan. BLUME, Bruno. **Quais as regras do financiamento privado de campanhas?** Disponível em: <https://www.politize.com.br/financiamento-privado-de-campanhas/>. Acesso em: 31 dec. 2023.

ANDREASSA, Luiz. **O que é o Fundo Eleitoral** Disponível em: <https://www.politize.com.br/fundo-eleitoral/>. Acesso em: 31 dec. 2023.

BLUME, Bruno André. ALMEIDA, Ivan. **Quais as regras do financiamento privado de campanha?** Politize, 2021. Disponível em: <https://www.politize.com.br/financiamento-privado-de-campanhas/>. Acesso em: 27 dez 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p.

BRASIL. **Lei 9.504/97**, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Brasília, DF. Diário Oficial da União, 1997.

BRASIL. **Lei nº 13.487**, de 6 de outubro de 2017. Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e extinguir a propaganda partidária no rádio e na televisão. Brasília, DF, Diário Oficial da União ano 2017.

BRASIL. **Lei Nº 9.096**, de 19 de setembro de 1995. Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal. Brasília, DF. Diário Oficial da União, 1995.

BRASIL, Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução Nº 23.605**, de 17 de dezembro de 2019. [Estabelece diretrizes gerais para a gestão e distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)]. Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral. Ano 2019. Número 246. Pág 2, 17 dez 2019

DAHL, Robert A. **Poliarquia: Participação e Oposição** / Robert A. Dahl; prefácio Fernando Limongi; tradução Celso Mauro Paciornik. - 1. ed. 1. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005. - (Clássicos; 9).

HEILER, Jeison Giovani. Democracia: O jogo das incertezas: uma abordagem empírica do financiamento de campanhas eleitorais. **Revista Política Hoje**, Recife, v. 20, n. 2, p. 677-707, 2010.

KANAAN, Alice. Financiamento público, privado e misto frente à reforma política eleitoral que propõe o financiamento público exclusivo. In: RAMOS, André de Carvalho;

temas de Direito Eleitoral no século XXI. Brasília-DF: Escola Superior do Ministério Público da União, 2012. p 271-313

MEIRELES, Carla. **O poder emana do povo?** Conheça a democracia representativa. Politize. 2023. Disponível em: <https://www.politize.com.br/democracia-representativa-de-fato-nos-representa/> Acesso em 27 dez 2023.

PINHEIRO, Regina. **Doações para campanhas necessitam de atenção às regras.** 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/09/14/doacoes-para-campanhas-necessitam-de-atencao-as-regras>. Acesso em: 22 dez 2023

SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno. Dinheiro e sexo na política brasileira: financiamento de campanha e desempenho eleitoral em cargos legislativos. In: ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina Jardim; JORDÃO, Fátima (Org.). **Mulheres nas eleições de 2010.** São Paulo, ABCP, 2012. p. 417-452.

SANSEVERINO, Francisco de Assis Vieira. Financiamento de campanha eleitoral – entre o público e o privado. In: RAMOS, André de Carvalho; **temas de Direito Eleitoral no século XXI.** Brasília-DF: Escola Superior do Ministério Público da União, 2012. p 251-270


TONIAL, Raissa. SOMENSI, Elton. Os modelos de financiamento de campanha eleitoral e o contexto político-cultural brasileiro. **Direito & Justiça.** Porto Alegre, n° 40, n° 1, p 106 – 119, jan/jun 2014

SITES CONSULTADOS:

Saiba a diferença entre Fundo Partidário e Fundo Eleitoral. TER-GO. 2022. Disponível em: <https://www.tre-go.jus.br/comunicacao/noticias/2020/Janeiro/saiba-a-diferenca-entre-fundo-partidario-e-fundo-eleitoral>. Acesso em 27 dez 2023.

Doações de pessoas jurídicas estão proibidas nas Eleições 2016. TSE.JUS. 10 ago 2016. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2016/Agosto/doacoes-de-pessoas-juridicas-estao-proibidas-nas-eleicoes-2016> Acesso em 23 dez 2023.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA

	<i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública</i>
Turno: Noturno	Data: 15/12/2023
Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso II	
Aluno: João Vítor Andrade Pires	Orientador: Lucas Cerqueira

Roteiro de entrevista com alunos e egressos do curso de Gestão Pública da UFRB que já foram candidatos a cargos eletivos.

- **Perfil**

01. Nome?
02. Sexo?
03. Idade?
04. Profissão
05. Formação completa?
06. Reside em que cidade?
07. Qual o partido?
08. Ideologia política?

- **Candidatura**

09. Qual foi o último processo eleitoral em que você concorreu?
10. Concorreu em qual cidade?
11. Você foi candidato a qual cargo?
12. Com quantos anos você participou do processo eleitoral?
13. Você obteve êxito no processo eleitoral?
14. Recebeu algum tipo do apoio do partido?

- **Financiamento**

15. Você recebeu algum tipo de financiamento público de campanha? Qual? Conhece o “fundo eleitoral”?
16. Qual a importância do financiamento público para a sua candidatura?
17. Como foram definidos os valores que você teve acesso?
18. A divisão desses valores obedeceu a que critérios? Explique
19. O valor foi suficiente para a gestão da sua campanha? Explique
20. Quais as principais dificuldades na campanha em relação a recursos financeiros?
21. Utilizou recursos próprios ou de outras fontes?
22. Como foi a sua prestação de contas dos recursos recebidos do partido?
23. De que forma foi feita a prestação de contas?

- **Avaliação do financiamento**

24. Você acha que o financiamento público de campanha possui alguma influência na igualdade de oportunidades do processo eleitoral?
25. Você acha que o financiamento público torna o candidato independente de interesses privados?
26. Você acha que o financiamento público diminui as disparidades financeiras entre os candidatos?
27. Você acha que o financiamento público de campanha garante a participação de pessoas de baixa renda no processo eleitoral?
28. Você acha que o financiamento público de campanha garante a igualdade de oportunidades na democracia brasileira?
29. Como você avalia o financiamento público de campanhas eleitorais?